



PORTARIA Nº 156 - DG/IFAM CITA, 23 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016. Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de férias da servidora Francinete Soares Martins, de 22/07 a 05/08/2019 (15 dias);

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora FRANCINETE SOARES MARTINS, Professora EBTT, SIAPE 1313675, no período de 24/07 a 05/08/2019 (13 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, no período de 14/10 a 26/10/2019 (13 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16